



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2013 DE 27 DE OUTUBRO DE 1988

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cz\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados).

		2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
		2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3120.00	3.07.0202.003		Material de Consumo .....	Cz\$	2.000.000,00
		2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3120.00	3.07.0212.007		Material de Consumo .....	Cz\$	200.000,00
3132.00	3.07.0212.007		Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	500.000,00
		3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
		3.1	<u>Administração</u>		
3132.00	3.07.0212.009		Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	3.000.000,00
		4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
		4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3132.00	3.08.0302.015		Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	1.000.000,00
		4.2	<u>Tesouraria</u>		
3132.00	3.08.0302.017		Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	500.000,00
		6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
		6.2	<u>Seção de Educação e Atividades Escolares</u>		
3120.00	8.42.1902.031		Material de Consumo .....	Cz\$	2.000.000,00
3132.00	8.42.1902.031		Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	1.000.000,00
		6.5	<u>Seção de Cultura e Turismo</u>		
3132.00	8.48.2472.044		Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	1.000.000,00
		6.6	<u>Seção de Assistência Social</u>		
3132.00	15.81.4862.048		Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	1.000.000,00
		7.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
		7.1	<u>Administração</u>		
3120.00	10.07.0212.060		Material de Consumo .....	Cz\$	500.000,00

Continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2013 DE 27 DE OUTUBRO DE 1988

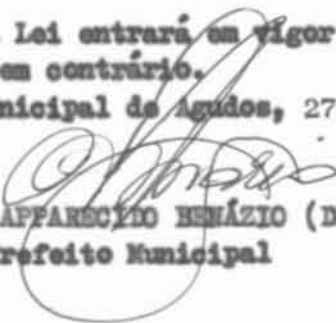
## Continuação

	7.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>	
3132.00	10.07.0212.062	Outros Serviços e Encargos ..Cs\$	3.000.000,00
3132.00	10.60.3272.064	Outros Serviços e Encargos ..Cs\$	5.000.000,00
	7.4	<u>Limpeza Pública</u>	
3120.00	10.60.3252.066	Material de Consumo .....Cs\$	800.000,00
	7.7	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3132.00	10.60.5752.071	Outros Serviços e Encargos ..Cs\$	500.000,00
	7.8	<u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>	
3120.00	16.88.5342.072	Material de Consumo .....Cs\$	4.000.000,00
	8.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	8.1	<u>Administração</u>	
3261.00	3.07.0332.075	Juros de Dívida Contratada ..Cs\$	2.000.000,00
3265.00	3.07.0332.075	Juros de Outras Dívidas .....Cs\$	2.000.000,00
3267.00	3.07.0332.075	Correção Monetária sobre operações de crédito por antecipação da receita .....Cs\$	10.000.000,00
		Total da Suplementação ....Cs\$	40.000.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de outubro de 1988.

  
RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR)  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

  
ARISTEU ALVES  
Diretor Administrativo Substituto